

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 29 de setembro de 2020.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

O prefeito constitucional do município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º- Convocar as pessoas a baixo relacionadas a comparecerem em local e horário estabelecidos neste edital com a finalidade de assinar o termo de posse, que ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação no Diário Oficial do Município do ato de provimento – (Termo de Posse), tudo nos termos do Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme demais cominações abaixo;

Parágrafo único - Cumpridas as exigências constantes no Edital de convocação 01/2020, será dada POSSE aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade, conforme estabelece a Lei do servidor;


Art. 2º- As pessoas a baixo relacionadas deverão comparecer na Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria de Administração, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, centro, nesta cidade de Bom Jesus - PB, no horário 07:00 às 17:00 do dia 01 de outubro de 2020, para assinarem os TERMOS DE POSSES e entrega das PORTARIAS de nomeação para os cargos ao qual foram habilitados;

Art. 3º- A publicação dos atos de nomeação, que se dará no Diário Oficial do Município "jornal notícia da fronteira", será termo inicial para a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva posse do candidato, e quando terá início ao exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo público em que foi empossado, conforme prescreve o Art. 15, em seu § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º- Esta é a relação dos convocados a comparecerem para tomarem posse, conforme estabelecido anteriormente:

	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
01	2082899	LARISSA BRITO DA SILVA	ORIENTADORA SOCIAL

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Bom Jesus – PB, em 28 de setembro de 2020.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Constitucional

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

**Direção: SECOM - ANO XXXVI**

**Bom Jesus - PB, 29 de setembro de 2020.**

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

**Direção: SECOM - ANO XXXVI**

**Bom Jesus - PB, 29 de setembro de 2020.**

z